



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE IRITUÍIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2017**

A Prefeita Municipal de Irituia - PA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível médio técnico, nível fundamental completo, nível fundamental incompleto e nível alfabetizado, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos/lotação de provimento efetivo, em conformidade com o Anexo I deste edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.3. Os cargos/lotações ofertados, o número de vagas, síntese das atividades, pré-requisito exigido para investidura no cargo, vencimento base e carga horária dos cargos constam do anexo I que faz parte integrante deste edital.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Irituia;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, aos candidatos dos cargos de professor, não eliminados conforme subitem 7.5 deste Edital.

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).

2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia.

2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

- a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
- b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).

3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 5.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso de Irituia. – FADESP (Documentos PcD - Concurso de Irituia), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.5. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.7. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Irituia, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de **PcD**. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Irituia, o candidato será eliminado da lista do resultado final de **PcD**, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos. No caso de não ratificação por falta de capacitância ao cargo este candidato será eliminado do concurso.

3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.10. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

3.12.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

3.12.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário online disponível no site da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), como os demais candidatos, **no período de 18/08/2017 a 31/08/2017**. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou

declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMI (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

3.12.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 3.12.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.12.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

3.12.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.12.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

3.12.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.12.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

3.12.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.

3.12.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.

3.12.7. Será publicado no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 12 deste edital.

3.12.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o **dia 19 de setembro de 2017**.

3.12.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é:

- R\$ 45,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo, nível fundamental incompleto e nível alfabetizado;

- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio e nível médio técnico;

- R\$ 70,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre o dia **18 de agosto de 2017 até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2017, horário de Belém**.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/lotação para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação para o qual se inscreveu.

5.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

5.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 19 de setembro de 2017**.

5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br), a partir do dia **21 de setembro de 2017**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

5.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **01 de outubro de 2017**, nos turnos:

**MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Completo, Nível Alfabetizado e Nível Superior.**

**TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Fundamental Incompleto.** Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 6.2.1. Cargos de Nível Superior de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Legislação	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.2. Todos os cargos de Nível Superior, exceto de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Atualidades	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.3. Cargo de Nível Médio e Nível Médio Técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
<b>Matemática e Raciocínio Lógico</b>	05	1,00	05
Noções de Informática	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.4. Cargos de Nível Fundamental Completo

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	15	1,00	15
<b>Matemática e Raciocínio Lógico</b>	15	1,00	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>

### 6.2.5. Cargos de Nível Fundamental Incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
<b>Matemática e Raciocínio Lógico</b>	10	1,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

### 6.2.6. Cargos de Nível alfabetizado

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

6.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 6.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.11 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

6.11. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material, nem utilização de acessórios de chapelaria.

6.17. Não haverá sob hipótese alguma:

6.17.1. prova de segunda chamada;

6.17.2. revisão de provas;

6.17.3. vista de qualquer uma das provas.

6.18. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.19. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.20. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

6.21. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

6.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.23. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

6.24. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.25. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

6.26. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.);

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

6.27. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.29. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

6.30. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Irituia, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executiva do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

6.31. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos conclua a prova na mesma sala.

6.32. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

6.33. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões e o cartão-resposta da prova objetiva.

6.34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

7.2. Para não ser eliminado na prova objetiva, o candidato deverá obter um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

7.3. O candidato que obtiver um total de pontos inferior ao referido no subitem 7.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

7.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, classificados em até 5(cinco) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

7.5. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.4 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## 8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos de professor, considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 7.4. deste Edital serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e relacionados no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executiva do Concurso da Prefeitura Municipal de Irituia – FADESP (Documentos Prova Títulos - Irituia), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,50	2,50
B	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00
C	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre	0,35 por ano	3,50
E	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

**8.7. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste edital.**

### 8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado**, **na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.



**8.8.2. Curso de Especialização na área a que concorre, concluído após a formação da graduação pré-requisito exigido para o cargo conforme anexo I deste edital. O candidato deverá enviar uma cópia autenticada do comprovante de sua graduação.** Será aceita cópia autenticada em cartório do comprovante da especialização, concluída após a graduação exigida na área, conforme abaixo:

- a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

**8.8.3. Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração**.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar **o reconhecimento em cartório da assinatura do dirigente de recursos humanos**.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

**8.8.4.** Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano inferior a 8(oito) meses em cada ano letivo, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo mínimo de 8(oito) meses de atividades letivas no mesmo ano, sendo as frações de anos de cada documento que não se enquadram no tempo retrocitado desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

**8.8.5.** Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

**8.8.6. Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, numa das formas a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final homologado; ou,

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.8. Cada título será considerado uma única vez.

8.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.10. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.11. Será publicado o aviso de Edital em Diário Oficial, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 11 deste Edital.

## **9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.5 deste Edital serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato, conforme ordem das alíneas a seguir:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;

c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;

d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;

e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de Legislação, quando for o caso;

f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;

g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de informática, quando for o caso;

h) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de atualidades, quando for o caso;

i) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;

e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da prova de títulos e do resultado final do concurso público.

11.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto até 02 (dois) dias úteis, das 10h às 17h, a contar do primeiro dia útil subsequência a divulgação do resultado.

11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

11.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 11.2, com indicação do nome do candidato.

11.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.2 deste edital.

11.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

11.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.

12.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

12.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeita Municipal de Irituia, e publicado aviso em Diário Oficial, bem como divulgado no endereço eletrônico da Fadesp (<https://www.portalfadesp.org.br>) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Irituia.

12.6. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Irituia não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

12.7. A FADESP não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Irituia.

12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Irituia (PA), 18 de agosto de 2017

Carmelina de Nazaré Monteiro da Costa  
Prefeita Municipal de Irituia

**ANEXO I - TABELA DE CARGOS**

**CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**

<b>CARGO LOTAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES</b>
<b>SERVENTE – Zona Urbana</b>	Alfabetizado	08	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de limpeza em geral, serviços de copa, cozinha, merendeira, e outras tarefas correlatas com o cargo
<b>SERVENTE – Zona Rural</b>	Alfabetizado	52	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de limpeza em geral, serviços de copa, cozinha, merendeira, e outras tarefas correlatas com o cargo
<b>ELETRICISTA CIVIL</b>	Alfabetizado	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de eletricidade em geral, reparos e manutenção e outras atividades que sejam correlatas com o cargo.
<b>PEDREIRO</b>	Alfabetizado	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de pedreiro em geral, reparos e manutenção e outras atividades que sejam correlatas com o cargo.
<b>CARPINTEIRO</b>	Alfabetizado	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de carpinteiro em geral, reparos e manutenção e outras atividades que sejam correlatas com o cargo.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana</b>	Alfabetizado	31	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar tarefas pesadas como braçal, ajudante de pedreiro, roçagem, coleta de lixo, carga e descarga, serviço de pintura, montagem, coveiro, carpintaria, auxiliar de mecânico, pequenos reparos, controle de entrada e saída de alunos nas Escolas, mensageiro e outras tarefas correlatas com o cargo.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural</b>	Alfabetizado	14	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar tarefas pesadas como braçal, ajudante de pedreiro, roçagem, coleta de lixo, carga e descarga, serviço de pintura, montagem, coveiro, carpintaria, auxiliar de mecânico, pequenos reparos, controle de entrada e saída de alunos nas Escolas, mensageiro e outras tarefas correlatas com o cargo.
<b>VIGIA – Zona Urbana</b>	Alfabetizado	38	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de vigilância nos bens e órgãos municipais.
<b>VIGIA – Zona Rural</b>	Alfabetizado	06	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de vigilância nos bens e órgãos municipais.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

<b>CARGO/LOTAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>Síntese das Atividades</b>
<b>MOTORISTA CATEGORIA “D”</b>	Ensino Fundamental incompleto	12	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.880,00	Conduzir os veículos da Prefeitura Municipal, incluindo suas Secretarias, Departamentos, Gabinetes e outros, cuidando da sua manutenção, bem como executar outras tarefas correlatas ao cargo.
<b>COZINHEIRO(A)</b>	Ensino Fundamental incompleto	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar serviços de preparo e manuseio de alimentos, e outras tarefas correlatas com o cargo.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	Ensino Fundamental incompleto	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.820,00	Operar máquinas pesadas como: trator de esteira, trator de pneus, pá mecânica, retro – escavadeira, motoniveladora e outros equipamentos pesados, e zelar pela sua manutenção e conservação.
<b>MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS</b>	Ensino Fundamental incompleto	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.874,00	Executar serviços de reforma, manutenção e recuperação nas máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES</b>
<b>RECEPCIONISTA</b>	Ensino Fundamental completo	05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Controlar a entrada de pessoas nos órgãos e repartições públicas do Município, receber e prestar informações, executar anotações e encaminhar as pessoas aos seus destinos, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pela chefia.
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Zona Urbana</b>	Ensino Fundamental completo	26	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Redigir minutas de ofícios e outros documentos, envio e recebimento de e-mails, fax, dentre outras comunicações de rotinas administrativas, dentre outras atividades correlatas.
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Zona Rural</b>	Ensino Fundamental completo	14	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Redigir minutas de ofícios e outros documentos, envio e recebimento de e-mails, fax, dentre outras comunicações de rotinas administrativas, dentre outras atividades correlatas.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES</b>
<b>ASSISTENTE EDUCACIONAL – Zona Urbana</b>	Ensino médio completo	05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Realizar funções administrativas na secretaria da escola. Cuida do arquivamento e preservação dos documentos da escola, dos professores, dos alunos e demais funcionários. Alimentação de dados para o processamento da folha de pagamento de todos os funcionários da escola.
<b>ASSISTENTE EDUCACIONAL – Zona Rural</b>	Ensino médio completo	10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Realizar funções administrativas na secretaria da escola. Cuida do arquivamento e preservação dos documentos da escola, dos professores, dos alunos e demais funcionários. Alimentação de dados para o processamento da folha de pagamento de todos os funcionários da escola.
<b>FISCAL</b>	Ensino médio completo	04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Atuar na fiscalização do cumprimento do Código Tributário e Código de Posturas do município, além de outras atividades correlatas.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES</b>
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	Certificado de Curso técnico em Instituição reconhecida por órgão oficial	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar atividades de acordo com a sua especialidade, além de outras compatíveis com o cargo.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA</b>	Certificado de Curso técnico em Instituição reconhecida por órgão oficial	24	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar atividades de acordo com a sua especialidade, além de outras correlatas com o cargo.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL</b>	Certificado de Curso técnico em Instituição reconhecida por órgão oficial	06	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executar atividades de acordo com a sua especialidade, além de outras correlatas com o cargo.
<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>	Certificado de Curso técnico em Instituição reconhecida por órgão oficial	04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Administrar e planeja atividades agropecuárias como cultivo agrícola, manejo de animais, bovinos, ovinos e equinos, reprodução e controle zootécnico. Acompanha preparo de solo, plantio e tratos culturais, prepara pastagens e qualidade da criação de animais.
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	Certificado de Curso técnico em Instituição reconhecida por órgão oficial	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos, opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, auxiliando ao diagnóstico.

<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	Certificado de Curso técnico em Instituição reconhecida por órgão oficial	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Auxiliar o cirurgião-dentista, previne e controla doenças bucais, realiza atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do paciente. Supervisiona o trabalho do auxiliar / assistente em saúde bucal.
<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.014,00	Executar, sob supervisão, as tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos; executar a captura de animais domésticos, cuidando daqueles quando sob a guarda da Vigilância Sanitária; participar das atividades educativas em vigilância e executar vacinações em animais; realizar ações de fiscalização; garantir que produtos, serviços e bens estejam adequados ao uso da população e outras correlatas ao cargo.
<b>ELETRICISTA DE AUTOS</b>	<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.405,50	Executar serviços de eletricidade, reparos e manutenção em veículos, máquinas pesadas, e outras atividades que sejam corretas com o cargo.
<b>DIGITADOR</b>	<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executa atividades técnicas de computação como: digitação, impressão, trabalho com Windows, Word, Excel, Power Point, Corel Draw Dos, fax modem, multimídia, internet e outros relacionados ao desempenho do cargo.

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>Síntese das Atividades</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Nível Superior em Serviço Social; registro no respectivo Conselho de classe.	05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 937,00	Executa atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>ENFERMEIRO – Zona Urbana</b>	Nível Superior em Enfermagem; registro no respectivo Conselho de classe.	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$1.500,00	Executa atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.

<b>ENFERMEIRO – Zona Rural</b>	Nível Superior em Enfermagem; registro no respectivo Conselho de classe.	05	40 HORAS SEMANAIS	R\$1.500,00	Executa atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>FARMACÊUTICO</b>	Nível Superior em Farmácia; registro no respectivo Conselho de classe.	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executa atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>NUTRICIONISTA</b>	Nível Superior em Nutrição; registro no respectivo conselho de classe.	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executa atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Nível Superior em Terapia Ocupacional; registro no respectivo conselho de classe	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executar atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>PSICÓLOGO</b>	Nível Superior em Psicologia	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executar atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>VETERINÁRIO</b>	Nível Superior em Medicina Veterinária; registro no respectivo conselho de classe	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executar atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>FONAUDIÓLOGO</b>	Nível Superior em Fonoaudiologia; registro no respectivo conselho de classe	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executar atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Nível Superior em Fisioterapia; registro no respectivo conselho de classe.	<b>01</b>	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executar atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	Nível Superior em Engenharia Agrônoma registro no respectivo conselho de classe.	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.400,00	Executar atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Zona Urbana</b>	Nível Superior em Licenciatura em Educação Física	02	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.149,40	Executar atividades de acordo com a sua formação de professor, além de outras correlatas com o cargo.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Zona Rural</b>	Nível Superior em Licenciatura em Educação Física	10	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.149,40	Executar atividades de acordo com a sua formação de professor, além de outras correlatas com o cargo.
<b>PROFESSOR DE MÚSICA – Zona Urbana</b>	Nível Superior em Licenciatura em Música ou áreas afins.	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.066,82	Executar atividades de acordo com a sua formação de professor, além de outras correlatas com o cargo.



<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia.	10	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.149,40	Executar atividades de acordo com a sua formação de professor, no ensino público municipal infantil, além de outras correlatas com o cargo.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA RURAL</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia.	70	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.149,40	Executar atividades de acordo com a sua formação de professor, no ensino público municipal infantil, além de outras correlatas com o cargo.
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	COORDENADOR PEDAGÓGICO – LICENCIADO PLENO EM PEDAGOGIA, COM DIPLOMA ESPECÍFICO PARA ATUAR NO MAGISTÉRIO, EM COORDENAÇÃO, EM SUPERVISÃO E EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR OU QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	08	40 HORAS SEMANAIS	<b>1.149,40</b>	Executa atividades de acordo com a sua formação profissional de nível superior nas unidades de ensino de município além de outras correlatas com o cargo.
<b>ODONTOLOGO</b>	Nível Superior em Odontologia	02	40 HORAS SEMANAIS	<b>1.600,00</b>	Executar atividades de acordo com a sua formação profissional, além de outras correlatas com o cargo
<b>ENGENHEIRO DE ALIMENTOS</b>	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS – DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	01	40 HORAS SEMANAIS	2.000,00	Vistoriar, emitir relatórios, pareceres periciais, laudos técnicos, indicando as medidas a serem adotadas no beneficiamento, armazenamento, industrialização, conservação, acondicionamento e embalagem de alimentos, e outras atividades correlatas ao cargo, dentre elas as previstas em Resoluções normativas e que sejam aplicáveis ao serviço público.
<b>AUDITOR FISCAL</b>	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	01	40 HORAS SEMANAIS	1.600,00	I - executar a política de fiscalização e auditoria de tributos de competência da Administração Tributária Municipal, inclusive no que se refere ao exame da escrita, livros e documentos fiscais e contábeis, demonstrações contábeis e financeiras, confeccionados e/ ou declarados por quaisquer meios, além de ações que visem coibir a evasão ou fraude no pagamento de tributos e demais receitas municipais; II - constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, inclusive, o crédito decorrente das infrações à legislação pertinente;

					<p>III - manifestar-se em processo do contencioso administrativo tributário; IV - emitir pareceres e manifestações em processos de sua competência e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; V - propor e opinar quanto a regimes especiais de tributação; VI - emitir parecer em processos de restituição, ressarcimento, compensação de tributos, imunidades e renúncias fiscais; VII - propor medidas tendentes a aperfeiçoar o Sistema Tributário Municipal; VIII - realizar a fiscalização de tributos e demais receitas municipais; IX - participar da elaboração e execução de programas de treinamento; X - identificar e avaliar distorções nas atividades relacionadas à fiscalização, objetivando corrigi-las e aumentar a eficiência da ação fiscalizadora; XI- prestar orientação e esclarecimentos sobre legislação tributária, em ação direta ou em plantão fiscal; XII - apreender documentos e equipamentos encontrados em desacordo com a legislação vigente; XIII - aplicar as penalidades previstas na legislação vigente; e, XIV - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p>
--	--	--	--	--	---

## **ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **NÍVEL ALFABETIZADO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

#### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora.
2. Noções de posição, forma e tamanho.
3. Identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias.
4. Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, dobro e metade de números naturais. Adição e subtração com quantias, apresentadas em forma de cédulas e moedas.
5. Raciocínio lógico do cotidiano do servidor de nível alfabetizado.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e compreensão de textos.
2. Fonética: letra e fonema. Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à posição da sílaba tônica. Encontros vocálicos. Dígrafo e encontro consonantal.
3. Ortografia. Uso de maiúsculas e minúsculas. Divisão silábica. Acentuação gráfica.
4. Aumentativo e diminutivo de palavras.
5. Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, numerais.
6. Verbos regulares: tempos do indicativo.
7. Advérbios.
8. Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação.
9. Concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples).
10. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Resolução de situações problema com números naturais, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão e fracionamento.
3. Reconhecimentos de cédulas e moedas e situações problema com quantias.
4. Tratamento da informação: Identificação de placas de sinalização. Interpretação de situações simples, apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Raciocínio lógico compatível com o nível fundamental incompleto.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.

8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Grau.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

## **NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º grau.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ASSISTENTE EDUCACIONAL**

1. Política e Legislação da educação.
2. Planejamento e avaliação educacional.
3. Escola, sociedade e família.
4. Princípios da Administração Pública.
5. Rotinas administrativas e de escritório: utilização de equipamentos.

6. Técnicas de atendimento ao público.
7. Organização de arquivo e escrituração escolar.
8. Redação Oficial e Técnica.
9. Ética profissional.

## **FISCAL**

### **1. Postura**

- 1.1. Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para Deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo (Leis Federais n.º 10.048 de 08 de novembro de 2000 e n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000; Decreto Federal n.º 5.296 de 02 dezembro 2004).
- 1.2. Autorizações e Licenças Urbanísticas.
- 1.3. Alvará de Localização.
- 1.4. Licença para Reforma e Reconstrução.
- 1.5. Licença para Demolições.
- 1.6. Controle sobre o uso e ordenamento do solo.
- 1.7. Sinalização de vias e obras públicas.
- 1.8. Noções de Ecologia e poluição ambiental.

### **2. Tributos**

- 2.1. Direito Tributário : O Sistema Tributário Nacional, obrigações tributárias: sujeito ativo e passivo, fato gerador. Os Princípios Constitucionais, Tributos: conceito e espécies, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
- 2.2. Contabilidade Geral ou Financeira: Estudo do patrimônio: definição, composição, situações líquidas. Estudo das contas: contas patrimoniais e de resultado, débito, crédito e saldo, método das partidas dobradas, fatos contábeis, balancetes. Princípios Contábeis. Demonstrações contábeis.
- 2.3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 2.3.1. Orçamento público: Princípios orçamentários, ciclo orçamentário. 2.3.2. Receita e Despesa Pública: tipos, estágios, receita e despesa públicas na LRF. 2.3.3. Demonstrações Contábeis previstas nas NBCASP.

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde.
- 2.1 Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

## **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

1. Amostragem, manejo, análise, adubação e conservação do solo.
2. Manejo da irrigação na agricultura.
3. Manejo integrado de pragas na agricultura.
4. Controle e manejo de doenças na agricultura.
5. Suínos e Aves.
6. Bovinocultura de corte.
7. Bovinocultura de leite.
8. Apicultura e piscicultura.

## **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

1. Biossegurança em Laboratório.
2. Cuidados Primários de Saúde.

3. Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento.
  4. Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização.
  5. Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
  6. Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia.
  7. Noções de Fotometria (com Aplicação em Análises Clínicas): de Emissão e de Absorção.
  8. Noções sobre Microscopia Óptica.
  9. Exames Sorológicos: (VDRL, Látex, PCR, ASO): Preparação e Execução.
  10. Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
  11. Uroanálise: Exame Físico, Químico e Sedimentoscopia.
  12. Noções de Exames de Ensaio Imunoenzimático: (ELISA): Preparação e Execução.
  13. Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório.
  14. Método de Coleta de Alimento para Análise Bromatológica.
  15. Método de Coleta de Água para Análise Físico-Química e Microbiológica.
  16. Noções sobre Resíduos Produzidos no Laboratório.
- Noções sobre Combate a Incêndio.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Radioproteção.
  - 1.1. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.
2. Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia.
3. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.
4. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.
5. Fluxograma técnico -administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.
6. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.
7. Portaria da ANVISA n.º 453.
8. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.
  - 8.1. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética.
  - 8.2. Protocolos de Exames em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.
9. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Medicina Nuclear.
  - 9.1. Protocolos de Exames de Medicina Nuclear.
  - 9.2. Normas de radioproteção aplicadas à Medicina Nuclear.
10. Princípios físicos, dosimétricos e de planejamento de tratamentos em Radioterapia.
  - 10.1. Aplicações técnicas de radioterapia em tumores malignos e benignos.
  - 10.2. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

1. Higiene dentária: Controle da Placa Bacteriana.
2. Fluor: Composição e Aplicação de soluções fluoretadas usadas em Odontologia - Fluorose dental.
3. Esterilização e Desinfecção, Equipamentos de Proteção Individual.
4. Instrumentais Odontológicos, Equipamentos - Manipulação, Manutenção e Conservação.
5. Materiais Dentários: Forradores, Restauradores e Moldagem.
6. Educação em Saúde: Conceitos Básicos de higiene.
7. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica.
8. Preenchimento e anotações de ficha odontológica - Odontograma.
9. Noções de radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Periodontia e Odontopediatria.
10. Código de ética Odontológica.
11. Noções de Primeiros Socorros.
12. Diagnóstico de Cancer Bucal.
13. Dentição permanente e Decidua.

### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Higiene e saúde.
2. Desequilíbrio ecológico.
3. Poluição e desmatamento.
4. O problema do lixo.

5. Atenção primária à saúde.
6. Programas de controle e prevenção de doenças.
7. Epidemias.
8. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular.
9. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária.
10. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.
11. Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene,
12. Controle da higiene das habitações,
13. Sistemas de esgotos sanitários,
14. Legislação sanitária.

### **ELETRICISTA DE AUTOS**

1. Fundamentos de Tecnologia Automotiva.
2. Organização dos Ambientes de Trabalho.
3. Fundamentos dos Sistemas Elétricos Automotivos.
4. Fundamentos dos Sistemas Eletrônicos Automotivos.
5. Sistema de Carga e Partida.
6. Sistema de Sinalização e Iluminação.
7. Ética Profissional.

### **DIGITADOR**

1. Noções básicas de informática.
2. Windows 7, 8, XP, Vista; Word; Excel.
3. Power Point.
4. Conceito de internet e intranet.
5. Ferramentas e aplicativos de navegação.
6. Conceitos de proteção e segurança.
7. Noções básicas do funcionamento do computador.
8. Hardware e de software.
9. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
  - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
  - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
  - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
  - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

## **NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual.
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Gestão e Auditoria Ambiental.
12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.

## **ATUALIDADES (EXCETO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

## **LEGISLAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
6. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.
5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.



## **ENFERMEIRO**

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem.

## **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

1. Agricultura e pecuária.
  - 1.1. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local.
  - 1.2. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica.
  - 1.3. Reflorestamento.
  - 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas.
  - 1.5. Legislação agro-industrial.
  - 1.6. Apicultura e avicultura.
  - 1.7. Gado leiteiro.
  - 1.8. Suinocultura.
  - 1.9. Piscicultura.
  - 1.10. Bovinocultura e Bubalinocultura.
2. Princípios básicos de agroecologia.
  - 2.1. Definição e conceito de agroecologia.
  - 2.2. Princípios de agroecologia.
  - 2.3. Transição agroecologia.
  - 2.4. Sustentabilidade.
  - 2.5. Plantas recuperadoras do solo.
  - 2.6. Sucessão vegetal.
  - 2.7. Ciclagem de nutrientes.
  - 2.8. Rotação de Culturas.
  - 2.9. Sistemas agroflorestais.
3. Desenvolvimento rural.
  - 3.1. Desenvolvimento rural sustentável.
  - 3.2. Desenvolvimento local.
  - 3.3. Desenvolvimento econômico.
  - 3.4. Modernização agrícola.
  - 3.5. Revolução verde.
  - 3.6. Ecossistema e agroecossistema.
  - 3.7. Enfoque sistêmico.
  - 3.8. Participação popular.
  - 3.9. Políticas públicas.
4. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas
5. Construções e instalações rurais

## **FARMACÊUTICO**

1. Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas;
2. Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus;
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários;
4. Exame parasitológico das fezes;
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
6. Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV;
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
8. Controle de qualidade em análise clínicas;
9. Parâmetros para funcionamento do SUS.
10. Código de ética da profissão farmacêutica;
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Antiinflamatórios não esteroidais (AINES), antidiabéticos e antihipertensivos;
12. Boas práticas em farmácia e drogarias. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

## **FISIOTERAPEUTA**

1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia.
2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.
3. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica.
4. Fisioterapia em UTI.
5. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia.
6. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.
7. Fisioterapia reumatológica.
8. Fisioterapia preventiva na saúde pública e saúde do trabalhador.
9. Fisioterapia em Pediatria e neonatologia.
10. Fisioterapia em Saúde da Mulher.
11. Fisioterapia Dermato funcional.
12. Fisioterapia em oncologia.
13. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas.
14. Aspectos gerais e legais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

## **FONOAUDIOLOGO**

1. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral: desenvolvimento normal e alterado; Atrasos da aquisição e distúrbios da linguagem; Habilidades Necessárias para a Leitura e Escrita; Tipos de Transtornos de Leitura e Escrita; Língua Brasileira de Sinais.
2. Saúde coletiva: Atuação do fonoaudiólogo nos campos da saúde, da educação e ocupacional; Possibilidades de abordagem profissional; Intervenção Fonoaudiológica na Saúde Coletiva;
3. Audiologia: Diagnóstico diferencial das patologias auditivas; Achados audiológicos; Avaliação audiológica; processamento auditivo central.
4. Motricidade oral: Alterações relacionadas a motricidade orofacial, mastigação e deglutição. Avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes portadores de disfagia; Biossegurança em fonoaudiologia; Fissuras Labiopalatinas; Fisiologia do Esfincter Velofaríngeo; Prevenção das Fissuras Labiopalatinas; avaliação e terapia.
5. Voz: Disfonias; Avaliação fonoaudiológica vocal; Reabilitação dos pacientes disfônicos; Abordagens vocais preventivas e terapêuticas; reabilitação fonoaudiológica nas laringectomias.
6. Fluência: Alterações da fluência, características, terapia fonoaudiológica.

## **NUTRICIONISTA**

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.

4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno e alimentação complementar
11. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos.
12. Educação alimentar e nutricional.
13. Dietoterapia e patologia da nutrição.
14. Aconselhamento nutricional.
15. Terapia nutricional enteral e parenteral.
16. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
17. Interação droga x nutriente.
18. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características físico químicas, seleção, aquisição, armazenamento, conservação, indicadores no preparo de alimentos, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
19. Alimentos funcionais.
20. Administração em serviços de alimentação: Tipos de serviço e contrato. Programa de Alimentação do Trabalhador. Organograma. Planejamento físico funcional em UAN. Gestão de pessoas em UAN. Custos; Cardápios: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, métodos de conservação.
21. Controle de qualidade e avaliação dos serviços de alimentação: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação e manipulação de alimentos - legislação pertinentes a serviços de nutrição; Avaliação da qualidade nutricional e sensorial; Programas de qualidade e métodos para avaliação.
22. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
23. Microbiologia dos alimentos.
24. Nutrição e Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
25. Vigilância nutricional.
26. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
27. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
28. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios.
29. Característica do método científico.
30. Legislação do Sistema único de Saúde-SUS.
31. Ética profissional.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida.
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).
5. Abordagens da Educação Física Escolar.
6. Tendências da Educação Física Escolar.
7. Educação Física e Sociedade.
8. Educação Física Inclusiva.

9. Atividades rítmicas e expressivas.
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem.
11. A importância da Educação física.
12. Metodologia.
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
14. Primeiros Socorros no Esporte.
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo.
16. Perspectivas educacionais através do lúdico.
17. Seleção de conteúdos.
18. Regras e regulamento.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

1. Questões atuais da educação.
2. Desafios atuais da educação pública.
3. Legislação Educacional: Constituição Federal e atualizações a data do concurso; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e atualizações até a data do concurso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais e referidos pareceres: para A Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Básica; Educação Escolar Quilombola; Educação de Jovens e adultos, Educação Especial, Educação do Campo e Educação em Direitos Humanos; Plano Nacional de Educação Lei 13.005; Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Plano de Desenvolvimento da Educação.
4. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação.
5. Os parâmetros curriculares nacionais da educação infantil e ensino fundamental.
6. A gestão democrática na escola.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil
8. Plano de Ações Articuladas.
9. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
10. Bullying e violência na escola.
11. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.
12. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano: principais teóricos.
13. Alfabetização e Letramento. Psicogênese da Língua Escrita. SAEB, ANA, PROVINHA BRASIL.
14. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências). 8. Fundamentos da Educação Inclusiva; Educação inclusiva: características, definições e objetivos; A questão da diferença na educação especial: discursos e representações; Tecnologia assistiva e comunicação alternativa;
15. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.

### **PROFESSOR DE MÚSICA**

Notação musical; cifragem dos acordes; claves; divisão proporcional de valores; ligadura; ponto de aumento; ponto de diminuição; compassos; tons e semitons naturais; acento métrico; alterações; semitom cromático e diatônico; fermata; intervalos; síncope e contratempo; intervalos; escalas; graus; modos de escalas; meios de conhecer o tom de um trecho; compassos compostos; sinais de repetição; sinais de abreviatura; quiáteras; andamentos; metrônomo; sinais de intensidade; tons vizinhos; tons afastados; escalas cromáticas; modulação; vozes; uníssono; diapasão normal; escala geral; notas atrativas; acordes; formação do som; série harmônica; compassos mistos e alternados; enarmonia; transposição; ornamentos; modos litúrgicos/(Percepção)-Codificação e decodificação Musical(leitura rítmica/solfejo/identificação de intervalos e acordes auditivamente/ditado rítmico/ditado melódico); Conceitos fundamentais de escrita e leitura musical; Conceitos básicos de Harmonia; Canções do folclore Brasileiro e da música brasileira; Arranjo e rearranjo.

### **PSICÓLOGO**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.

4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1. Ética profissional e responsabilidade.
2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde.
3. Saúde coletiva e do trabalho.
4. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial.
5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública.
6. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem.
7. Saúde mental da criança.
8. Reabilitação psicossocial, física e inclusão.
9. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional.
10. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais.
11. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais.
12. Modelos em Terapia Ocupacional.
13. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas.
14. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológico-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.
15. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.
16. Temas Transversais.
17. Ética profissional da Terapia Ocupacional.

### **VETERINÁRIO**

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.

3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestaçào: Diagnóstico da gestaçào, Patologia da gestaçào, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de eqüinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em eqüinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

1. Legislação: Constituição Federal E Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC/FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Igualdade Racial, PDE, PAR.
2. Educação como direito humano fundamental.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96.
6. Currículo escolar da educação básica.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
11. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional.
12. Bullying.
13. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil

### **ODONTOLOGO**

1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.
2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia.
3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica.
4. Tratamento conservador da Polpa.
5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico.
6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração.
7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência.
8. Extração dentária, simples, complicações.
9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.
10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular.
11. Procedimentos periodônticos.
12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção.
13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional.
14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia.
15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência.

16. Radiologia oral.

17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos.

18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva.

19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tóxica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

20. Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE).

## **ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

1. Operações Unitárias na Indústria de Alimentos. 1.1 Movimentação de fluidos. Cálculo da perda de carga. Medidores de pressão e de vazão. Tubulações, válvulas e acessórios. Equipamentos para deslocar fluidos. Agitação e mistura de fluidos e de sólidos. Separação de sólidos particulados. Escoamento de fluidos através de sólidos particulados. Redução de tamanho. Transporte de alimentos sólidos. 1.2 Propriedades líquido vapor da água. Trocadores de calor. Evaporação e evaporadores. Geração de vapor. 1.3 Secagem. Destilação. Extração Líquido-Líquido. Lixiviação. Cristalização. Adsorção. Processos de separação por membranas. Separações físico-mecânicas 2. Processos de Conservação de Alimentos. 2.1 Branqueamento de alimentos. 2.2 Conservação de alimento pelo frio. Sistemas de produção de frio. Elementos num ciclo de refrigeração. Sistemas de multipressão. Causas de alterações de alimentos e controle. Resfriamento, congelamento e descongelamento de alimentos. Cálculo dos tempos de resfriamento e de congelamento de alimentos. Câmaras frigoríficas. Estocagem e distribuição frigorificada. Utilização de frio em nível comercial e doméstico. 2.3 Conservação de alimentos pela redução da atividade de água. Desidratação e concentração de alimentos. Aspectos e alterações físicas, químicas e nutricionais da remoção da água de alimentos. Estudo do comportamento das curvas de secagem. Princípios, técnicas e equipamentos de secagem de produtos agropecuários. Aplicações e controle de qualidade de alimentos desidratados. 2.4. Conservação de alimento pelo calor. Pasteurização lenta. Pasteurização rápida. Apertização. Esterilização. Tindalização. Cinética de morte microbiana e de degradação química. 2.5 Irradiação de alimentos. 3. Tratamento de Resíduos de Indústrias de Alimentos. Origem e natureza dos resíduos da indústria de alimentos. Características e métodos de tratamento dos resíduos sólidos. Características e métodos de tratamento das águas residuárias. Tratamento de resíduos das indústrias alimentícias. Aspectos legais sobre poluição ambiental. Análise de resíduos e controle de operações de tratamento. 4. Processos Bioquímicos Industriais. 4.1 Biotecnologia. Bioquímica das fermentações. Processos bioquímicos. Obtenção de alimentos fermentados. Produção de etanol. Introdução à engenharia bioquímica. Introdução à engenharia genética. 4.2 Cinética de Processos Bioquímicos. Geração de dados em estudos de cinética. Cinética de enzimas. Análise e projetos de biorreatores. Cinética de crescimento celular. Simulação de sistemas biológicos. Sistemas de biocatalizadores imobilizados. 5 Utilidades na Indústria de Alimentos. Instalações para Refrigeração, vapor, eletricidade, tubulações e bombas. de Alimentos. Instalações para Refrigeração, vapor, eletricidade, tubulações e bombas. Abastecimento de água. Ar comprimido. Lubrificação. Manutenção. Instalações para evaporação, secagem, pasteurização, centrifugação, emulsificação. Tanques de processos. Segurança do trabalho.

## **AUDITOR FISCAL**

1. Contabilidade Geral ou Financeira e Princípios Contábeis, Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09. NBCT 19.41 aplicadas as Pequenas e Médias Empresas.

2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Noções de Administração Orçamentária e Financeira, Receita e Despesa Pública, Patrimônio Público e suas variações, Subsistemas de contas, Plano de Contas da Administração Pública, Registros Contábeis de Operações Típicas, Tabelas de Eventos, Demonstrações Contábeis, Demonstrações Contábeis Previstas nas NBCASP.

3. Auditoria: Interna e externa funções e diferenças, Controle de qualidade no exercício da Auditoria, Origem, Evolução e Desenvolvimento da Auditoria. Normas de Auditoria, Testes de Auditoria, evidência de auditoria, auditoria na administração pública, Controle Interno, Controle interno na administração pública, Papéis de Trabalho, Planejamento da Auditoria, Programas de Auditoria para Contas do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, contas de Resultado. Verificação Complementar, eventos subsequentes e revisão final.